



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9-045/2021

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE BARCARENA, TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E UTILITÁRIO, POR PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210693.

Em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-045/2021**, que tem por objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE BARCARENA, TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E UTILITÁRIO, POR PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e a **Minuta do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210693**, originária do Processo Licitatório já identificado, que tem por objeto O **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE (KM) NA ROTA Nº 61**, a qual corresponde ao percentual aproximado



Sistema de Controle Interno - SCI

de **0,23% e/ou R\$ 124.116,91 (cento e vinte quatro mil, cento e dezesseis reais e noventa e um centavos)** do valor do contrato. conforme tabela apresentada no referido termo aditivo.

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.079.623/0001-88 com a CONTRATADA – Empresa **P & C BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.473.510/0001-19**. Com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8-666/93, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210693** encontra-se revestida de formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o referido aditamento: cita-se o ofício nº 607/2024-GAB/SEMED, a justificativa, a minuta de termo aditivo, os atos decorrentes do aditamento e exigências específicas estabelecidas em lei, estando apta a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

As despesas destinadas serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, exercício 2024 sob título:

18- Secretaria Municipal de Educação

18.14-Fundo Municipal de Educação.

12.361.0034.2.211- Manutenção do Transporte Escola – PNATE

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.14 - Locações de bens móveis de outra natureza e intangíveis.

Fonte: 15001001 – Receita de imposto e Tranf. – Educação

Fonte: 1553000 – Transferência do recurso do PNATE

Fonte: 15710000 – Transferência de convenio – estado/educação.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo Aditivo acima mencionado, o qual encontra-se formalmente



Sistema de Controle Interno - SCI

em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE BARCARENA, TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E UTILITÁRIO, POR PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO, visando atender a demanda da Secretaria de Educação do município. Considero, pela ratificação do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1056/2022** se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 02 de Agosto de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB